



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONGREGAÇÃO DA UNIDADE LEOPOLDINA

**RESOLUÇÃO – Nº 006/2016 de 22 de novembro de 2016.**

O Presidente da Congregação da Unidade de Leopoldina do **Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET – MG)**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar o Portal da Transparência da Unidade de Leopoldina (PTL).

**Art. 2º.** Estabelecer os parâmetros para o funcionamento do Portal da Transparência conforme anexo a esta resolução.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Leopoldina, 22 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Douglas Martins Vieira da Silva  
Presidente da Congregação  
Unidade de Leopoldina do CEFET – MG